

INDICAÇÃO Nº 002/2015

ALEXANDRE DONIZETE LOPES, Vereador
com assento nesta Casa,

**I
N
D
I
C**

O à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, no sentido de ser oficiado o Prefeito Municipal de Meridiano, Exmo. Senhor **ARISTEU BALDIN**, para adotar providências que se fizerem necessárias para equacionar os seguintes assuntos:

- 1- Equacionar o escoamento das águas pluviais no prolongamento da Rua Sete de Setembro – início com a Vicinal Irmãos Fernando/Ângelo Morandin no **Jardim Progresso**, nesta municipalidade;
- 2 – Adequar os valores da Lei Municipal que *“Dispõe sobre doação de combustível para professores da rede pública municipal e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA:

Com referência ao item 1, os serviços de manutenção para o escoamento das águas pluviais torna-se urgente visando a preservação da instalação do sistema de escoamento implantado recentemente, já que o grande volume de água de enxurrada que desce pela via pública esta danificando a infra-estrutura existente. Ressaltamos ainda a necessidade da celeridade da propositura, para que maiores danos não ocorram.

Já com referência ao item 2, a correção do valor do combustível a título de auxílio se torna necessário, em virtude dos recentes reajustes dos combustíveis e também, ao fato que as professoras da rede pública de ensino municipal, por ato da administração, foram designadas a prestarem serviços distantes da sede do município, sendo que esse procedimento já é adotado pelo Executivo desde 2011, sem nenhum apontamento ou questionamento pelo Egrégio Tribunal de Contas. Não se trata, portanto, de despesa não autorizada por lei, uma vez que há inclusive, previsão legal orçamentária.

Importa observar que o pedido prende-se apenas em **adequação dos valores**.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes,

Em, 01 de abril de 2.015.

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vereador